Novo Modelo de Financiamento

Nota Metodológica

07/08/2023

O presente documento apresenta a metodologia de cálculo da distribuição entre as IES da dotação anual de funcionamento, incluindo o cálculo a realizar no quadriénio 2024-2027 com vista à convergência. Junto se enviam também os quadros-síntese auxiliares para melhor permitir a análise da metodologia.

Metodologia de Cálculo das Dotações de Referência

I. Cálculo do Peso Relativo de cada IES, em alunos ponderados

1) Parte-se do número de inscritos no último ano letivo com dados oficiais produzidos pela DGEEC [I]:
    a. Incluindo os inscritos:
        i. Em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, mestre e doutor, com aplicação dos limites previstos na tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na redação em vigor;
        ii. Em cursos preparatórios de licenciatura e mestrado (integrado);
        iii. Administrativamente apenas em estágio final, trabalho de projeto e dissertação (ETD), contabilizando apenas em 50% (cada aluno 0,5);
    b. E excluindo os inscritos:
        i. Em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, mestre e doutor cujo número de inscrições ultrapassa os limites previstos na tabela anexa à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na redação em vigor;
        ii. Em especializações pós-licenciatura;
        iii. Em pós-graduações;
        iv. Em cursos técnicos superiores profissionais, até à sua integração gradual no modelo, sendo os seus ponderadores 2/3 dos ponderadores da área CNAEF (na versão em vigor no sistema estatístico nacional: CITE-F/2013) que lhe está associada.
2) Multiplica-se o número de inscritos em cada curso (par estabelecimento-ciclo de estudos) pelo ponderador que, segundo a classificação CNAEF do ciclo de estudos (na versão em vigor no sistema estatístico nacional: CITE-F/2013) lhe está associada; esse produto corresponde ao número de alunos ponderados do curso [C_Ap].

3) Soma-se o número de alunos ponderados de todos os cursos de cada IES pública (excluindo Universidade Aberta e ensino superior militar e policial), apurando-se o número de alunos ponderados de cada IES [IES_Ap].
4) Divide-se o número de alunos ponderados de cada IES pelo somatório do número de alunos ponderados de todas as IES consideradas em 3); obtém-se, assim, para cada IES, o seu peso relativo no sistema, em alunos ponderados [IES_PR_Ap].

II. Cálculo do valor da dotação total do orçamento de funcionamento das IES

5) Ao valor das dotações do ano anterior soma-se o valor absoluto, em euros, do aumento das dotações a aplicar no ano. Obtém-se, assim, o valor da dotação total do orçamento de funcionamento das IES para o ano [DOF]; estes aumento e dotações do ano anterior:
    a. Incluem:
        i. As dotações-base calculadas na preparação do orçamento do Estado de cada ano;
        ii. Os valores atribuídos a título de compensação de propinas;
        iii. Os demais valores atribuídos a título de compensação, no âmbito do contrato de legislatura (2020-2023);
    b. E excluem:
        i. Os valores associados aos contratos-programa já firmados, como designadamente, os 12 contratos-programa para a integração de investigadores no âmbito do PREVPAP ou o Contrato-Programa
        ii. O valor dos apoios concedidos por reforço a encargos extraordinários, bem como as alterações orçamentais para reforço de tesouraria por contrapartida no orçamento do exercício seguinte e os reforços por receitas de impostos consignados a projetos específicos (e.g. Residência de Rio Maior);
        iii. A dotação do ano anterior da Universidade Aberta, com o aumento a aplicar no ano, correspondente à aplicação da mesma percentagem do aumento do ano.

III. Cálculo da Componente de Estabilização

6) Apura-se a média do valor das dotações de cada IES nos 3 anos anteriores, que, após dividido pelo seu somatório (de todos os valores médios dos últimos 3 anos de todas as IES) corresponde, em cada instituição, a um peso relativo histórico [IES_PRH]; estas dotações incluem e excluem os valores referidos nas subalíneas do número anterior.
7) O peso relativo histórico [IES_PRH] é multiplicado por 20% do valor da dotação total do orçamento de funcionamento das IES [DOF], produto que corresponde à componente de estabilização de cada IES [IES_CE].

IV. Cálculo da Componente de Atividade

8) Subtrai-se o somatório da componente de estabilização de todas as IES [S_CE] ao valor total das dotações do orçamento de funcionamento das IES [DOF], que correspondem aos 20% referidos em 7).

9) Para cada IES, multiplica-se o peso relativo no sistema, em alunos ponderados [IES_PR_Ap], por 80% do valor da dotação total do orçamento de funcionamento das IES [DOF], multiplicação da qual resulta a componente de atividade de cada IES [IES_CA].

V. Componente de Desempenho

10) No quadriénio 2024-2027, a componente de desempenho corresponde a 0% [IES_CD].

VI. Dotação de Referência

11) A dotação de referência de cada IES [IES_DR] corresponde à soma das componentes de estabilização, atividade e desempenho.
12) O quociente entre a dotação de referência de cada IES e o somatório das dotações de referência de todas as IES corresponde ao peso da IES nas dotações de referência [IES_PDR].

Metodologia de Convergência – Quadriénio 2024-2027

VII. Comparação da dotação de referência com a dotação do ano anterior

13) É feita a comparação, em euros, entre a dotação de referência (N) de cada IES [IES_DR] e a sua dotação do ano anterior (N-1), com as inclusões e exclusões referidas em 5) - valor que corresponde à distorção em valor absoluto [IES_dist].
14) Calcula-se a distorção percentual [IES_dist%], que corresponde ao quociente entre a distorção em valor absoluto [IES_dist] e a dotação de referência de cada IES [IES_DR].

VIII. Instituições elegíveis para contratos de estabilidade

15) Na dotação inicial das IES cujo valor absoluto da distorção percentual [IES_dist%] seja superior a 15% está incluído o montante, em euros, correspondente à porção da distorção superior a esses 15%. Estes valores correspondem à contrapartida financeira dos respetivos contratos de estabilidade, para que estas IES são elegíveis, garantindo-se, assim, a não redução nominal da dotação destas IES.

IX. Instituições elegíveis para parcela de convergência

16) As IES cujo desequilíbrio percentual seja positivo (“sub-par”) são elegíveis para a parcela de correção dos desequilíbrios – 30% do valor do aumento, conforme a subalínea c. do n.º 18).
17) Dividindo o desequilíbrio de cada uma destas IES no total dos valores dos desequilíbrios, em euros, obtém-se o peso relativo de cada IES nos desequilíbrios [IES_Pdesequil%].

X. Apuramento da dotação anual de funcionamento no quadriénio 2024-2027

18) O cálculo da dotação anual de funcionamento de cada IES é igual:
    a. À dotação de cada IES no ano anterior - conforme 5) e considerando o disposto em 15);
    b. Acrescida do valor resultante do produto entre 70% do aumento da dotação total das IES no ano e o peso da IES nas dotações de referência [IES_PDR];
    c. Acrescida do valor correspondente ao produto entre 30% do aumento da dotação total das IES no ano e o peso do desequilíbrio de cada uma das IES, no caso as IES com desequilíbrios [IES_Pdesequil%], conforme 16) e 17).

Notas

Não redução nominal da dotação de cada IES

A metodologia adotada garante que nenhuma IES tem em cada ano do quadriénio 2024-2027 um valor de dotação inferior à do ano anterior, que, no caso das no caso das IES elegíveis para contratos de estabilidade, resulta da soma da dotação anual distribuída pela metodologia de convergência com o valor associado ao contrato de estabilidade.

Contratos-Programa de Desenvolvimento

Para além das dotações de funcionamento, calculadas conforme a metodologia proposta, haverá lugar, no quadriénio de 2024-2027, à contratualização, que deve corresponder a financiamento adicional e deve mobilizar fundos adicionais aos do Programa Orçamental, nomeadamente atendendo ao papel das IES para a coesão e desenvolvimento regionais, numa proporção tripartida em proporções equivalentes entre Administração Central, financiamento regional (Governos Regionais e CCDRs) e financiamento por outras entidades (privadas, locais e entidades não governamentais).

Seguidamente, no quadriénio 2024-2027, avançar-se-á para a contratualização para as IES localizadas em regiões ultraperiféricas e em regiões de baixa pressão demográfica.

Pretende-se que a contratualização avance já em 2023 com 2 projetos-piloto para as Universidades localizadas nas duas Regiões Autónomas.

Financiamento autonomizado da Ação Social Indireta

Para além das dotações de funcionamento, calculadas conforme a metodologia proposta, serão adotados critérios transversais para o financiamento de cada IES/serviço de ação social. Tais critérios devem estar ajustados ao volume de atividade e necessidades dos serviços sociais –

infraestrutura existente de alojamento, alimentação e bem-estar – sendo critérios fundamentais a comparticipação por cama por bolseiro e por refeição servida.

Garantia de inexistência de duplo financiamento

Para os alunos e formações onde possa haver risco de duplo financiamento, designadamente por fundos europeus e fundos nacionais, será estabelecida uma metodologia de monitorização, da qual resultarão as correções necessárias na componente nacional, de forma a garantir que não haja duplo financiamento.

CITE-F/2013		Ponderadores por Subsistema	
0000	Programas e qualificações genéricos sem definição precisa	U4	P5
0011	Programas e qualificações de base	U4	P5
0021	Literacia e numeracia	U4	P5
0031	Competências pessoais e desenvolvimento pessoal	U4	P5
0099	Programas e qualificações genéricos não classificados noutras áreas	U4	P5
0110	Programas de educação sem definição precisa	U4	P5
0111	Ciências da educação	U4	P5
0112	Formação de educadores de infância	U4	P5
0113	Formação de professores de áreas disciplinares não específicas	U4	P5
0114	Formação de professores de áreas disciplinares específicas	U4	P5
0119	Programas de educação não classificados noutras áreas	U4	P5
0188	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a educação	U4	P5
0200	Artes e humanidades sem definição precisa	U4	P5
0210	Artes sem definição precisa	U2	P3
0211	Técnicas audiovisuais e produção dos media	U2	P3
0212	Design de moda, de interiores e industrial	U2	P3
0213	Belas-artes	U2	P3
0214	Artesanato	U2	P3
0215	Música e artes do espetáculo	U1	P1
0219	Programas de artes não classificados noutras áreas	U2	P3
0220	Humanidades (exceto línguas) sem definição precisa	U4	P5
0221	Religião e teologia	U4	P5
0222	História e arqueologia	U4	P5
0223	Filosofia e ética	U4	P5
0229	Programas de humanidades (exceto línguas) não classificados noutras áreas	U4	P5
0230	Línguas sem definição precisa	U4	P5
0231	Aprendizagem de línguas	U4	P5
0232	Literatura e linguística	U4	P5
0239	Programas de línguas não classificados noutras áreas	U4	P5
0288	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as artes e humanidades	U4	P5
0299	Programas de artes e humanidades não classificados noutras áreas	U4	P5
0300	Ciências sociais, jornalismo e informação sem definição precisa	U4	P5
0310	Ciências sociais e comportamentais sem definição precisa	U4	P5
0311	Economia	U4	P5
0312	Ciências políticas e cidadania	U4	P5
0313	Psicologia	U3	P4
0314	Sociologia e estudos culturais	U4	P5
0319	Programas de ciências sociais e comportamentais não classificados noutras áreas	U4	P5
0320	Jornalismo e informação sem definição precisa	U3	P4
0321	Jornalismo e reportagem	U3	P4
0322	Biblioteconomia, arquivística e ciências da informação	U3	P4
0329	Programas de jornalismo e informação não classificados noutras áreas	U3	P4
0388	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as ciências sociais, jornalismo e informação	U4	P5
0399	Programas de ciências sociais, jornalismo e informação não classificados noutras áreas	U4	P5
0400	Ciências empresariais, administração e direito sem definição precisa	U4	P5
0410	Ciências empresariais e administração sem definição precisa	U4	P5
0411	Contabilidade e fiscalidade	U4	P5
0412	Finanças, banca e seguros	U4	P5
0413	Gestão e administração	U4	P5
0414	Marketing e publicidade	U4	P5
0415	Secretariado e trabalho administrativo	U4	P5
0416	Comércio (por grosso e a retalho)	U4	P5
0417	Competências laborais	U4	P5
0419	Programas de ciências empresariais e administração não classificados noutras áreas	U4	P5
0421	Direito	U4	P5
0488	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as ciências empresariais, administração e direito	U4	P5
0499	Programas de ciências empresariais, administração e direito não classificados noutras áreas	U4	P5
0500	Ciências naturais, matemática e estatística sem definição precisa	U4	P5
0510	Ciências biológicas e ciências afins sem definição precisa	U2	P3
0511	Biologia	U2	P3
0512	Bioquímica	U2	P3
0519	Programas de ciências biológicas e ciências afins não classificados noutras áreas	U2	P3
0520	Ambiente sem definição precisa	U2	P3
0521	Ciências do ambiente	U2	P3
0522	Ambientes naturais e vida selvagem	U2	P3
0529	Programas de ambiente não classificados noutras áreas	U2	P3
0530	Ciências físicas sem definição precisa	U2	P3
0531	Química	U2	P3
0532	Ciências da terra	U2	P3
0533	Física	U2	P3
0539	Programas de ciências físicas não classificados noutras áreas	U2	P3
0540	Matemática e estatística sem definição precisa	U4	P5

CITE-F/2013		Ponderadores por Subsistema	
0541	Matemática	U4	P5
0542	Estatística	U4	P5
0588	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as ciências naturais, matemática e estatística	U4	P5
0599	Programas de ciências naturais, matemática e estatística não classificados noutras áreas	U4	P5
0610	Tecnologias da informação e comunicação (TICs) sem definição precisa	U3	P4
0611	Informática na ótica do utilizador	U3	P4
0612	Design e administração de bases de dados e de redes informáticas	U3	P4
0613	Desenvolvimento e análise de software e aplicações informáticas	U3	P4
0619	Programas de tecnologias da informação e comunicação (TICs) não classificados noutras áreas	U3	P4
0688	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem as tecnologias da informação e comunicação (TICs)	U3	P4
0700	Engenharia, indústrias transformadoras e construção sem definição precisa	U2	P3
0710	Engenharia e tecnologias afins sem definição precisa	U2	P3
0711	Engenharia química e de processos	U2	P3
0712	Tecnologia de proteção do ambiente	U2	P3
0713	Eletricidade e energia	U2	P3
0714	Eletrónica e automação	U2	P3
0715	Metalurgia e metalomecânica	U2	P3
0716	Veículos a motor, navios e aviões	U2	P3
0719	Programas de engenharia e tecnologias afins não classificados noutras áreas	U2	P3
0720	Indústrias transformadoras sem definição precisa	U2	P3
0721	Indústrias alimentares	U2	P3
0722	Materiais (vidro, papel, plástico e madeira)	U2	P3
0723	Têxteis (vestuário, calçado e couro)	U2	P3
0724	Indústrias extrativas	U2	P3
0729	Programas de indústrias transformadoras não classificados noutras áreas	U2	P3
0730	Arquitetura e construção sem definição precisa	U2	P3
0731	Arquitetura e urbanismo	U2	P3
0732	Construção civil e engenharia civil	U2	P3
0788	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a engenharia, indústrias transformadoras e construção	U2	P3
0799	Programas de engenharia, indústrias transformadoras e construção não classificados noutras áreas	U2	P3
0800	Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias sem definição precisa	U2	P3
0810	Agricultura sem definição precisa	U2	P3
0811	Produção agrícola e animal	U2	P3
0812	Horticultura	U2	P3
0819	Programas de agricultura não classificados noutras áreas	U2	P3
0821	Silvicultura	U2	P3
0831	Pescas	U2	P3
0841	Ciências veterinárias	U1	P2
0888	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	U2	P3
0899	Programas de agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias não classificados noutras áreas	U2	P3
0900	Saúde e proteção social sem definição precisa	U2	P3
0910	Saúde sem definição precisa	U2	P3
0911	Ciências dentárias	U1	P2
0912	Medicina	U1	P2
0913	Enfermagem geral e enfermagem obstétrica	U2	P2
0914	Tecnologias de diagnóstico e terapêutica	U2	P3
0915	Terapia e reabilitação	U2	P3
0916	Ciências farmacêuticas	U2	P3
0917	Medicina tradicional e complementar e terapia	U2	P3
0919	Programas de saúde não classificados noutras áreas	U2	P3
0920	Proteção social sem definição precisa	U4	P5
0921	Assistência a idosos e a adultos deficientes	U4	P5
0922	Serviços de apoio a crianças e jovens	U4	P5
0923	Trabalho social e aconselhamento	U4	P5
0929	Programas de proteção social não classificados noutras áreas	U4	P5
0988	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem a saúde e proteção social	U4	P5
0999	Programas de saúde e proteção social não classificados noutras áreas	U4	P5
1000	Serviços sem definição precisa	U4	P5
1010	Serviços pessoais sem definição precisa	U4	P5
1011	Serviços domésticos	U4	P5
1012	Serviços de cabeleireiro e estética	U4	P5
1013	Hotelaria, restauração e catering	U3	P4
1014	Desporto	U3	P4
1015	Viagens, turismo e lazer	U4	P5
1019	Programas de serviços pessoais não classificados noutras áreas	U4	P5
1020	Serviços de higiene e de saúde ocupacional sem definição precisa	U4	P5
1021	Saúde pública	U2	P3
1022	Saúde e segurança no trabalho	U4	P5
1029	Programas de serviços de higiene e de saúde ocupacional não classificados noutras áreas	U4	P5
1030	Serviços de segurança sem definição precisa	U4	P5
1031	Segurança militar e defesa	U4	P5
1032	Proteção de pessoas e bens	U4	P5
1039	Programas de serviços de segurança não classificados noutras áreas	U4	P5
1041	Serviços de transporte	U2	P3
1088	Programas e qualificações interdisciplinares que envolvem os serviços	U4	P5
1099	Programas de serviços não classificados noutras áreas	U4	P5
9999	Área desconhecida	U4	P5

Inscritos em estabelecimentos de ensino superior público, por tipo de ensino e área de formação, no ano letivo de 2021/2022												
Alunos/IES/Ponderador												
Estab.	Estabelecimento de ensino	Total	U1	U2	U3	U4	P1	P2	P3	P4	P5	
Total Ensino Público		313519	17537	86822	18244	77519	2039	12536	44166	9346	45313	100,00%
Ensino Universitário (subtotal)		209200	17537	86822	18244	77519		2571	2143	871	3496	66,73%
Ensino Politécnico (subtotal)		104320					2039	9966	42023	8475	41818	33,27%
0100	Universidade dos Açores	2723	162	491	255	1453		362				0,87%
0200	Universidade do Algarve	8855	255	2415	415	1816		146	1310	594	1905	2,82%
0300	Universidade de Aveiro	14674	447	7313	615	3351		399	833	127	1591	4,68%
0400	Universidade da Beira Interior	7924	1076	4021	989	1839						2,53%
0500	Universidade de Coimbra	21875	2332	8530	2034	8980						6,98%
0600	Universidade de Évora	7431	693	2599	612	2930		598				2,37%
0900	Universidade Nova de Lisboa	22314	2226	7969	1016	11103						7,12%
1000	Universidade do Minho	20580	1117	8614	2402	8025		422				6,56%
1100	Universidade do Porto	33403	4267	16805	3517	8816						10,65%
1200	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7575	704	3218	1271	1892		490				2,42%
1300	Universidade da Madeira	2820	90	863	297	1267		154		150		0,90%
1500	Universidade de Lisboa	48764	4169	22633	2925	19037						15,55%
6800	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	10264		1353	1899	7013						3,27%
3020	Instituto Politécnico de Beja	2605						244	860	215	1286	0,83%
3030	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	4055							1524	10	2521	1,29%
3040	Instituto Politécnico de Bragança	8085					124	990	3032	706	3234	2,58%
3050	Instituto Politécnico de Castelo Branco	3984					177	420	1866	367	1155	1,27%
3060	Instituto Politécnico de Coimbra	10492					87	80	5135	511	4679	3,35%
3090	Instituto Politécnico da Guarda	2789						498	773	388	1131	0,89%
3100	Instituto Politécnico de Leiria	10336					74	549	4830	805	4078	3,30%
3110	Instituto Politécnico de Lisboa	13360					975		6025	801	5559	4,26%
3120	Instituto Politécnico de Portalegre	2041						573	520	162	787	0,65%
3130	Instituto Politécnico do Porto	18653					562		9693	825	7573	5,95%
3140	Instituto Politécnico de Santarém	3777						440	636	1171	1531	1,20%
3150	Instituto Politécnico de Setúbal	6210						345	2726	613	2526	1,98%
3160	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	4286						586	1439	490	1772	1,37%
3180	Instituto Politécnico de Viseu	4988					40	667	1500	446	2336	1,59%
3240	Instituto Politécnico de Tomar	1679							875	161	643	0,54%
7001	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	1737						1737				0,55%
7002	Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	1461						1461				0,47%
7003	Escola Superior de Enfermagem do Porto	1377						1377				0,44%
7105	Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	593							593			0,19%
7110	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	1816								807	1009	0,58%

IES	Dotações Base Ajustadas 2023 (Após Reforço de julho/2023, Integra Compensação Propinas, não integra PREVPAP)		Alunos (Novo Modelo de Financiamento)		Alunos Ponderados (Novo Modelo de Financiamento)	
	(1)		N		N x P	
Universidade Aberta	€ 13 298 216	Peso	-	Peso	-	Peso
Universidade dos Açores	€ 19 728 339	1,47%	2723	0,87%	6947	0,82%
Universidade do Algarve	€ 42 268 926	3,14%	8855	2,82%	22400	2,65%
Universidade de Aveiro	€ 60 319 489	4,49%	14674	4,68%	41731	4,94%
Universidade da Beira Interior	€ 33 821 739	2,52%	7924	2,53%	25213	2,98%
Universidade de Coimbra	€ 102 558 958	7,63%	21875	6,98%	62486	7,39%
Universidade de Évora	€ 40 541 839	3,02%	7431	2,37%	21329	2,52%
Universidade Nova de Lisboa	€ 88 973 564	6,62%	22314	7,12%	61344	7,26%
Universidade do Minho	€ 82 330 839	6,12%	20580	6,56%	57036	6,75%
Universidade do Porto	€ 147 554 702	10,98%	33403	10,65%	104730	12,39%
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	€ 38 682 444	2,88%	7575	2,42%	22884	2,71%
Universidade da Madeira	€ 14 194 772	1,06%	2820	0,90%	7221	0,85%
Universidade de Lisboa	€ 237 829 827	17,69%	48764	15,55%	141145	16,70%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	€ 27 593 100	2,05%	10264	3,27%	21373	2,53%
Instituto Politécnico de Beja	€ 13 527 789	1,01%	2605	0,83%	5779	0,68%
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	€ 9 344 521	0,70%	4055	1,29%	8374	0,99%
Instituto Politécnico de Bragança	€ 25 660 264	1,91%	8085	2,58%	19330	2,29%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	€ 19 477 744	1,45%	3984	1,27%	10305	1,22%
Instituto Politécnico de Coimbra	€ 37 639 039	2,80%	10492	3,35%	24112	2,85%
Instituto Politécnico da Guarda	€ 13 786 554	1,03%	2789	0,89%	6508	0,77%
Instituto Politécnico de Leiria	€ 36 583 752	2,72%	10336	3,30%	24443	2,89%
Instituto Politécnico de Lisboa	€ 54 083 285	4,02%	13360	4,26%	32402	3,83%
Instituto Politécnico de Portalegre	€ 11 911 827	0,89%	2041	0,65%	5038	0,60%
Instituto Politécnico do Porto	€ 60 368 516	4,49%	18653	5,95%	44618	5,28%
Instituto Politécnico de Santarém	€ 15 740 558	1,17%	3777	1,20%	8061	0,95%
Instituto Politécnico de Setúbal	€ 23 524 347	1,75%	6210	1,98%	14383	1,70%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	€ 15 866 667	1,18%	4286	1,37%	9974	1,18%
Instituto Politécnico de Viseu	€ 22 227 610	1,65%	4988	1,59%	11375	1,35%
Instituto Politécnico de Tomar	€ 12 226 051	0,91%	1679	0,54%	3912	0,46%
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	€ 9 984 502	0,74%	1737	0,55%	5991	0,71%
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	€ 9 534 233	0,71%	1461	0,47%	5040	0,60%
Escola Superior de Enfermagem do Porto	€ 7 647 756	0,57%	1377	0,44%	4751	0,56%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	€ 3 462 025	0,26%	593	0,19%	1778	0,21%
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	€ 5 199 196	0,39%	1816	0,58%	3127	0,37%
IES Universitário	**€ 949 696 754**	**69,66%**	209200	66,73%	595840	70,50%
IES Politécnico	**€ 407 796 236**	**30,34%**	104320	33,27%	249299	29,50%
TOTAL	**€ 1 357 492 990**	**100,00%**	313519	100,00%	845140	100,00%